



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 444/1993**

RECONHECE A ESTABILIDADE,  
NO SERVIÇO PÚBLICO, DOS  
SERVIDORES QUE INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a letra “b”, inciso XVIII do art. 16 da Resolução n° 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno).

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica declarado estável no Serviço Estadual, nos termos do art. 19, das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, o servidor JOSÉ HUGO COSTA MARTINS, lotado na Assembleia Legislativa, pertencente ao Quadro II, por haver comprovado que em 05 de outubro de 1988, contava com mais de 05 (cinco) anos de serviço público.

**Art. 2°** - Este Ato Deliberativo entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 05 de maio de 1993.

FRANCISCO AGUIAR - PRESIDENTE  
ARTHUR SILVA - 1º VICE - PRESIDENTE  
DOMINGOS PONTES - 2º VICE - PRESIDENTE  
CID GOMES - 1º SECRETÁRIO  
PEDRO TIMBÓ - 2º SECRETÁRIO  
EDILSON VERAS - 3º SECRETÁRIO  
TOMÁS BRANDÃO - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
17 de maio de 1993.